

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃOS SOLICITANTES**

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. Secretaria Municipal de Fazenda
- 1.3. Secretaria Municipal de Controle Interno
- 1.4. Coordenação Geral do Gabinete
- 1.5. Secretaria Municipal de Obras Públicas
- 1.6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 1.7. Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- 1.8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 1.9. Secretaria Municipal de Saúde
- 1.10. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.11. Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

**2. OBJETO**

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo itens não perecíveis, produtos de padaria, carnes e derivados (açougue) e hortifrutigranjeiros, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e demais órgãos participantes.

2.2. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A contratação terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório regular, o que ocorrer primeiro, vedada a prorrogação.

2.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

3.11. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
<b>GRUPO A NÃO PERECÍVEIS</b>			
1	<b>Achocolatado em pó</b> para preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem/recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g.	<b>Unidade</b>	<b>2276</b>
2	<b>Achocolatado em pó dietético isento de sacarose (açúcar)</b> , contendo maltodextrina, cacau lecitinado,	<b>Unidade</b>	<b>250</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais. Validade mínima 365 dias. Similar a marca gold. Embalagem individual de 210 g.		
4	<b>Adoçante em pó</b> a base de ciclamato de sódio e sacarina, para forno e fogão. Validade mínima 365 dias a partir da data de entrega. Embalagem individual de 120 g.	<b>Unidade</b>	<b>40</b>
9	<b>Atum ralado</b> em conserva em óleo comestível, preparado com pescado limpo, eviscerado sólido ou ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo por líquido de cobertura azeite de oliva ou óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 170 g. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas.	<b>Unidade</b>	<b>610</b>
10	<b>Azeitona verde</b> em conserva, drenado. Acondicionado em embalagem/recipiente transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 2kg.	<b>Unidade</b>	<b>37</b>
16	<b>Açúcar mascavo</b> acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 500g.	<b>Unidade</b>	<b>22</b>
22	<b>Biscoito de polvilho</b> produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó, isento de glúten, formato tipo argola. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 100g.	<b>Unidade</b>	<b>18650</b>
40	<b>Chocolate ao leite ou branco</b> (conforme especificado na ordem de fornecimento) em barra, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 1kg a 1,01kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade.	<b>Unidade</b>	<b>200</b>
49	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> extraído através	<b>Unidade</b>	<b>550</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	da técnica de desidratação da polpa do coco. Isento de bolor e sujidades. Acondicionado em embalagem de 100g. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 100g.		
53	<b>Corante de alimento</b> , em pó comestível, cores diversas: amarelo, azul, laranja, verde, rosa e outras (conforme especificado na ordem de fornecimento), composto por sacarose, corantes artificiais. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 5g. Marca referência: Mago, Arcólor, Mix, similar ou de melhor qualidade.	<b>Unidade</b>	<b>100</b>
54	<b>Cravo da índia</b> composto por botões florais são, secos e limpos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g.	<b>Unidade</b>	<b>220</b>
65	<b>Farinha de mandioca</b> produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	<b>Fardo</b>	<b>260</b>
70	<b>Fermento químico</b> seco, em pó, instantâneo, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato de monocálcio, embalagem hermeticamente fechada. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 250g.	<b>Unidade</b>	<b>360</b>
71	<b>Flocos de cereais</b> , alimento a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem individual de 360g.	<b>Unidade</b>	<b>100</b>
73	<b>Fubá de milho</b> produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	<b>Fardo</b>	<b>121</b>
74	<b>Gelatina em pó incolor</b> sem sabor, comestível.	<b>Unidade</b>	<b>150</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel. Acondicionado em embalagem plástica selada sem furos ou rasgos, contendo 2 envelopes pesando 12g cada.		
80	<b>Leite de coco</b> obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200ml.	<b>Unidade</b>	<b>80</b>
85	<b>Macarrão com ovos padre nosso ou parafuso</b> fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	<b>Fardo</b>	<b>190</b>
87	<b>Manteiga com sal</b> obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g.	<b>Unidade</b>	<b>200</b>
88	<b>Manteiga sem sal</b> obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g.	<b>Unidade</b>	<b>70</b>
98	<b>Pasta americana</b> de açúcar para decoração de bolos, composta por açúcar refinado, gordura vegetal, gomas vegetais, xarope de glucose, sal, na cor branca. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 800g.	<b>Unidade</b>	<b>30</b>
100	<b>Pé-de-moleque de amendoim</b> , embalado individualmente. Embalagem com 850g – 50 und de 17g.	<b>Unidade</b>	<b>630</b>
101	<b>Polvilho doce</b> com granulação uniforme, sem impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando	<b>Unidade</b>	<b>1010</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	1k.		
102	<b>Pêssego em calda</b> composto por pêssegos em metades, água e açúcar. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com peso drenado de <b>450g</b> .	<b>Unidade</b>	<b>12</b>
104	<b>Pó para preparo de sobremesa de gelatina diet</b> , sem adição de sacarose (açúcar), sabores morango, uva, abacaxi, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. 12g	<b>Unidade</b>	<b>900</b>
107	<b>Sorvete</b> pasteurizado, cremoso, sabor chocolate, flocos, morango, abacaxi e outros (conforme especificado na ordem de fornecimento). Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L.	<b>Unidade</b>	<b>705</b>
<b>GRUPO B-PADARIA</b>			
119	<b>Bolo gelado</b> assado, com cobertura de leite condensado. Deve apresentar textura macia, não estar abatulado ou queimado. Acondicionado em embalagem alumínica, resistente, vedada e limpa, pesando aproximadamente 40g cada pedaço.	<b>Unidade</b>	<b>7500</b>
120	<b>Mortadela tipo Bolonha</b> defumada, produzida com carne de primeira qualidade e com 10% de gordura, armazenada em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g.	<b>Quilo</b>	<b>710</b>
<b>GRUPO C - CARNES</b>			
137	<b>Filé de tilápia</b> congelado, íntegro, limpo, neviscado, manipulado sob rígidas condições de higiene. Os filés deverão receber rigorosa toailete para se apresentarem livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras. O pescado não deverá ser proveniente de águas contaminadas ou poluídas e nem recolhido já morto. Não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, lesões, traumatismos ou	<b>Pacote</b>	<b>1300</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	estar infestado por parasitas. O pescado deve ser submetido à prévia inspeção sanitária, conforme métodos prescritos no RIPOSTA, devendo cumprir com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. O produto deverá ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado. Deve ser armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºC). Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa, pesando 800g		
138	<b>Frango inteiro</b> congelado, sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºC), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	<b>Quilo</b>	<b>2900</b>
140	<b>Peito de frango</b> congelado, sem osso e sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºC), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	<b>Quilo</b>	<b>3190</b>
<b>GRUPO D - HORTIFRUT</b>			
143	<b>Abacaxi pérola</b> , pesando em média 1,5kg.	<b>Unidade</b>	<b>1010</b>
150	<b>Banana prata</b> em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem <b>desenvolvida, sem danos físicos</b> .	<b>Quilo</b>	<b>2610</b>
163	<b>Inhame</b>	<b>Quilo</b>	<b>780</b>
171	<b>Maracujá</b> boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, maduro, polpas firmes e intactas.	<b>Quilo</b>	<b>760</b>
182	<b>Uva benitaka</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, madura.	<b>Quilo</b>	<b>600</b>

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. A presente contratação emergencial decorre da desistência formal apresentada pela empresa vencedora do procedimento de contratação anteriormente realizado, antes da formalização do respectivo contrato, circunstância que deixou sem cobertura contratual 19 (dezenove) itens de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.2. A impossibilidade de formalização da contratação com a empresa inicialmente vencedora gerou situação excepcional que demanda providências imediatas, tendo em vista a necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos órgãos e unidades administrativas municipais.

4.3. Os gêneros alimentícios objeto da presente contratação possuem caráter essencial para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, sendo utilizados de forma contínua no desempenho das atribuições institucionais e na prestação dos serviços públicos.

4.4. A ausência desses produtos poderá comprometer o funcionamento regular das unidades administrativas, ocasionando prejuízos à execução das atividades públicas e ao atendimento das necessidades da Administração.

4.5. Diante desse cenário, a contratação imediata mostra-se imprescindível para assegurar:

I – A continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais;

II – O adequado abastecimento das unidades da Administração Municipal;

III – A manutenção da regularidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população;

IV – A prevenção de prejuízos decorrentes da falta dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas institucionais.

4.6. A situação emergencial não decorre de falha de planejamento da Administração, mas de fato superveniente e alheio à sua vontade, consubstanciado na desistência da empresa vencedora antes da formalização da contratação.

4.7. A presente contratação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato da demanda, cuja demora poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas e ocasionar prejuízo ao interesse público.

## **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

5.1. A contratação emergencial justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo itens não perecíveis, produtos de padaria, açougue e hortifrúti, indispensáveis à manutenção das atividades desenvolvidas pelos órgãos que integram a estrutura da Administração Pública Municipal.

5.2. Ressalta-se que tais itens são essenciais ao atendimento de demandas contínuas, não sendo possível a interrupção de seu fornecimento sem causar prejuízos significativos à execução dos serviços públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.3. Considerando a impossibilidade de aguardar a tramitação regular de procedimento licitatório, sob pena de comprometimento do interesse público, impõe-se a adoção de medida excepcional, de caráter temporário, até que seja concluído o devido processo licitatório definitivo.

## **6. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL**

6.1. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza comum dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, cujas especificações são padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

6.2. A contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, tendo em vista:

- maior economicidade, com possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- redução de custos operacionais e administrativos;
- maior eficiência na gestão e fiscalização contratual;
- padronização do fornecimento;
- mitigação de riscos decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores.

6.3. Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando se mostrar técnica e economicamente viável, o que não se verifica no presente caso, diante das características da contratação e da necessidade de fornecimento integrado.

6.4. Por fim, ressalta-se que a Administração já adotou, ou adotará, as providências necessárias para a instauração de processo licitatório regular, visando à contratação definitiva, a fim de evitar a recorrência de contratações emergenciais para o mesmo objeto.

## **7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

### **LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP: 72930-000  
(62) 3336-7200 – [contato@alexania.go.gov.br](mailto:contato@alexania.go.gov.br) – <http://www.alexania.go.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.*

*§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com o objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa a situação emergencial.*

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

8.1. O objeto da aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, nos termos incisos XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **9. PADRONIZAÇÃO**

9.1. O Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Município de Alexânia/GO ainda não foi implantado. Desse modo não foi possível utilizar tal catálogo. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas por profissionais competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

## **10. ESTIMATIVA DE CUSTO**

10.1. A contratação será realizada de forma estimada, com base no consumo médio das Secretarias Municipais, podendo haver variações conforme a demanda efetiva ao longo da vigência contratual.

10.2. Considerando a Pesquisa de Preços Inicial/Cesta de Preços, que instruirá o presente processo, estima-se o custo total máximo para a contratação do objeto desta dispensa de licitação emergencial em **R\$ 555.629,02 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais e dois centavos)**, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

10.3. A estimativa de consumo por item encontra-se detalhada na tabela a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Achocolatado em pó</b> para preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem/recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g.	<b>Unidade</b>	2.276	13,49	30.703,24
2	<b>Achocolatado em pó dietético isento de sacarose (açúcar)</b> , contendo maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais. Validade mínima 365 dias. Similar a marca gold. Embalagem individual de 210 g.	<b>Unidade</b>	250	18,62	4.655,00
4	<b>Adoçante em pó</b> a base de ciclamato de sódio e sacarina, para forno e fogão. Validade mínima 365 dias a partir da data de entrega. Embalagem individual de 120 g.	<b>Unidade</b>	40	11,98	479,20
9	<b>Atum ralado</b> em conserva em óleo comestível, preparado com pescado limpo, eviscerado sólido ou ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo por líquido de cobertura azeite de oliva ou óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 170 g. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas.	<b>Unidade</b>	610	9,69	5.910,90
10	<b>Azeitona verde</b> em conserva, drenado. Acondicionado em embalagem/recipiente transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 2kg.	<b>Unidade</b>	37	53,93	1.995,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16	<b>Açúcar mascavo</b> acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 500g.	<b>Unidade</b>	22	6,29	138,38
22	<b>Biscoito de polvilho</b> produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó, isento de glúten, formato tipo argola. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 100g.	<b>Unidade</b>	18.650	9,19	171.393,50
40	<b>Chocolate ao leite ou branco</b> (conforme especificado na ordem de fornecimento) em barra, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 1kg a 1,01kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade.	<b>Unidade</b>	200	67,53	13.506,00
49	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco. Isento de bolor e sujidades. Acondicionado em embalagem de 100g. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 100g.	<b>Unidade</b>	550	5,70	3.135,00
53	<b>Corante de alimento</b> , em pó comestível, cores diversas: amarelo, azul, laranja, verde, rosa e outras (conforme especificado na ordem de fornecimento), composto por	<b>Unidade</b>	100	11,60	1.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	sacarose, corantes artificiais. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 5g. Marca referência: Mago, Arcólor, Mix, similar ou de melhor qualidade.				
54	<b>Cravo da índia</b> composto por botões florais são, secos e limpos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g.	<b>Unidade</b>	220	10,81	2.378,20
65	<b>Farinha de mandioca</b> produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	<b>Fardo</b>	260	86,23	22.419,80
70	<b>Fermento químico</b> seco, em pó, instantâneo, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato de monocalcício, embalagem hermeticamente fechada. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 250g.	<b>Unidade</b>	360	9,60	3.456,00
71	<b>Flocos de cereais</b> , alimento a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem individual de 360g.	<b>Unidade</b>	100	13,30	1.330,00
73	<b>Fubá de milho</b> produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade com o rendimento mínimo após o cozimento	<b>Fardo</b>	121	29,58	3.579,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.				
74	<b>Gelatina em pó incolor</b> sem sabor, comestível. Produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel. Acondicionado em embalagem plástica selada sem furos ou rasgos, contendo 2 envelopes pesando 12g cada.	<b>Unidade</b>	150	3,33	499,50
80	<b>Leite de coco</b> obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200ml.	<b>Unidade</b>	80	7,92	633,60
85	<b>Macarrão com ovos padre nosso ou parafuso</b> fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	<b>Fardo</b>	190	59,00	11.210,00
87	<b>Manteiga com sal</b> obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g.	<b>Unidade</b>	200	23,87	4.774,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

88	<b>Manteiga sem sal</b> obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g.	<b>Unidade</b>	70	13,78	964,60
98	<b>Pasta americana</b> de açúcar para decoração de bolos, composta por açúcar refinado, gordura vegetal, gomas vegetais, xarope de glucose, sal, na cor branca. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 800g.	<b>Unidade</b>	30	23,94	718,20
100	<b>Pé-de-moleque de amendoim</b> , embalado individualmente. Embalagem com 850g – 50 Unidades de 17g.	<b>Unidade</b>	630	25,27	15.920,10
101	<b>Polvilho doce</b> com granulação uniforme, sem impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1k.	<b>Unidade</b>	1.010	5,70	5.757,00
102	<b>Pêssego em calda</b> composto por pêssegos em metades, água e açúcar. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com peso drenado de <b>450g</b> .	<b>Unidade</b>	12	12,63	151,56
104	<b>Pó para preparo de sobremesa de gelatina diet</b> , sem adição de sacarose (açúcar), sabores morango, uva, abacaxi, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. 12g	<b>Unidade</b>	900	4,31	3.879,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

107	<b>Sorvete</b> pasteurizado, cremoso, sabor chocolate, flocos, morango, abacaxi e outros (conforme especificado na ordem de fornecimento). Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L.	<b>Unidade</b>	705	20,35	14.346,75
<b>GRUPO B PADARIA</b>					
119	<b>Bolo gelado</b> assado, com cobertura de leite condensado. Deve apresentar textura macia, não estar abatumado ou queimado. Acondicionado em embalagem alumínica, resistente, vedada e limpa, pesando aproximadamente 40g cada pedaço.	<b>Unidade</b>	7.500	8,21	67.575,00
120	<b>Mortadela tipo Bolonha</b> defumada, produzida com carne de primeira qualidade e com 10% de gordura, armazenada em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g.	<b>Quilo</b>	710	24,50	17.395,00
<b>GRUPO C - CARNES</b>					
137	<b>Filé de tilápia</b> congelado, íntegro, limpo, neviscado, manipulado sob rígidas condições de higiene. Os filés deverão receber rigorosa toailete para se apresentarem livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras. O pescado não deverá ser proveniente de águas contaminadas ou poluídas e nem recolhido já morto. Não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais,	<b>Pacote</b>	1.300	27,06	35.178,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	lesões, traumatismos ou estar infestado por parasitas. O pescado deve ser submetido à prévia inspeção sanitária, conforme métodos prescritos no RIPOSTA, devendo cumprir com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. O produto deverá ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado. Deve ser armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºC). Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa, pesando 800g				
138	<b>Frango inteiro</b> congelado, sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºC), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	<b>Quilo</b>	2.900	10,54	30.566,00
140	<b>Peito de frango</b> congelado, sem osso e sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0º a 7ºC), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	<b>Quilo</b>	3.190	12,54	40.002,60
<b>GRUPO D - HOTIFRUTI</b>					
143	<b>Abacaxi</b> pérola, pesando em média 1,5kg.	<b>Unidade</b>	1.010	8,87	8.958,70
150	<b>Banana prata</b> em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem <b>desenvolvida, sem danos físicos.</b>	<b>Quilo</b>	2.610	4,70	12.267,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

163	<b>Inhame</b>	<b>Quilo</b>	780	8,67	6.762,60
171	<b>Maracujá</b> boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, maduro, polpas firmes e intactas.	<b>Quilo</b>	760	12,00	9.120,00
182	<b>Uva benitaka</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, madura.	<b>Quilo</b>	600	14,00	8.400,00

## 11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

<b>Local</b>	<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Sub Elemento</b>
SMA	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.30	91	100	7
SMDE	10.51.20.605.1020.2125.3.3.90.30	231	100	7
SMF	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.30	55	100	7
GABIN	10.01.04.122.1004.2046.3.3.90.30	9	100	7
SMCI	10.47.04.124.1004.2107.3.3.90.30	41	100	7
SMOP	10.54.15.451.1025.2118.3.3.90.30	302	100	7
SMSP	10.53.15.452.1015.2122.3.3.90.30	263	100	7
FMS	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.30	454	102	7
FMS PAP	13.04.10.301.1310.2034.3.3.90.30	486	102 107	7
FMS MAC	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.30	495	102 107	7
FMMA	19.01.18.541.1918.2044.3.3.90.30	642	100	7
AMTTM	22.01.26.122.2226.2683.3.3.90.30	699	100	7

## 12. VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo do contrato será contado da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado em nenhum hipótese.

## 13. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Poderão participar da licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

13.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores/Prestadores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

13.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão classificadas em ordem crescente de preços válidos, sendo aceita a proposta de menor preço global, desde que esteja em conformidade com este Termo de Referência.

13.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos licitantes empatados para disputa final. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

13.5. Após a classificação, o fornecedor que apresentar o menor preço deverá comprovar os requisitos de habilitação.

#### **14. PROPOSTA COMERCIAL**

14.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

14.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos acréscimos posteriores.

14.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriamente do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

14.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

14.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

14.8. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

14.9. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

14.10. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

14.11. Data e local da sede do Fornecedor;

14.12. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;

14.13. Quantitativo dos itens;

14.14. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

14.15. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

14.16. Dados bancários para pagamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

14.17. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

14.18. Os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis.

## **15. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

15.1. A documentação de habilitação será estabelecida no Edital de Licitação, sendo exigido do licitante vencedor a apresentação de pelo menos os seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

15.2. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

15.3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.4. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

15.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;

15.6. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;

15.7. Certidão de Regularidade com o FGTS;

15.8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.9. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.10. Declaração que atende os requisitos de habilitação previstos no edital e anexos, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

15.11. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

15.12. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.13. O Edital de Dispensa de Licitação poderá estabelecer outros documentos que se fizerem necessários.

## **16. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. A ordem de compra/fornecimento será encaminhada a empresa vencedora, a qual deverá providenciar a entrega do objeto no prazo estabelecido no Edital de Licitação e neste Termo de Referência.

16.2. O objeto deve ser entregue sob garantia de qualidade e deverá ser fornecido pela empresa de acordo com as especificações estabelecidas no presente Termo, assim como no Edital de Licitação.

16.3. Os produtos/serviços objeto deste instrumento deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Solicitante/Contratante, durante toda a vigência da ata de registro de preço ou contratos, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos e Edital de Licitação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

devendo as entregas se iniciar após a assinatura do ata e registro de preço ou contrato, e após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, salvo em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pela Contratada.

16.4. A Contratada deverá comunicar a entrega dos itens na sede da Secretaria correspondente, em dias úteis e em horário comercial.

**17. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

17.1. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

17.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

17.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

17.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

**18. PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

18.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

18.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal por erro, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

reapresentação correta.

18.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta licitação.

18.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

18.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

18.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

## **19. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **19.1. Obrigações do Adquirente:**

19.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

19.1.3. Receber o item da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

19.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.1.5. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

19.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

19.1.7. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

19.1.8. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

### **19.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:**

19.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta de licitação;

19.2.3. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência e Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;

19.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

19.2.5. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

devida comprovação;

19.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

19.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

19.2.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

19.2.9. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

19.2.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação;

19.2.11. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

## **20. DA SUBCONTRATAÇÃO**

20.1. Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência.

## **21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

21.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

21.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

21.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/objeto, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.3. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato, se for o caso.

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- XVI - outras atividades compatíveis com a função.

## **22. SANÇÕES**

22.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **23. SUSTENTABILIDADE**

23.1. A presente contratação observará, no que couber, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à promoção de práticas que reduzam impactos ambientais e incentivem o consumo responsável.

23.2. Na execução do objeto, a contratada deverá adotar medidas que minimizem impactos ambientais, tais como:

I – Fornecimento de produtos com embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, sempre que disponíveis no mercado;

II – Adoção de boas práticas de armazenamento, transporte e conservação dos gêneros alimentícios, de modo a evitar desperdícios e perdas;

III – Observância das normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente no que se refere ao acondicionamento, manipulação e transporte de alimentos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

IV – Priorização, sempre que possível, de produtos oriundos de cadeias produtivas locais ou regionais, contribuindo para a redução da emissão de poluentes decorrentes do transporte e para o desenvolvimento econômico local;

V – Adequada destinação de resíduos gerados no processo de fornecimento, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

23.3. Considerando tratar-se de contratação emergencial, reconhece-se a limitação de competitividade e de planejamento mais aprofundado. Ainda assim, serão observados critérios de sustentabilidade compatíveis com a urgência da contratação, sem prejuízo da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

23.4. Ressalta-se que, em futura contratação definitiva, poderão ser adotados critérios de sustentabilidade mais amplos e específicos, incluindo exigências técnicas detalhadas e critérios de julgamento que incentivem práticas ambientalmente responsáveis.

## **24. CONDIÇÕES GERAIS**

24.1. A apresentação de Proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

24.2. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas indispensáveis ao fornecimento dos serviços/materiais objeto do Edital.

24.3. O pagamento será realizado exclusivamente pelos itens efetivamente fornecidos.

24.4. É vedada a transferência de responsabilidade da contratada a terceiros.

24.5. Na aplicação da dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

24.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência do presente processo firmado para execução do objeto descrito neste Termo.

Alexânia/GO, 10 de junho de 2026.

**ANDERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

**CRISTIANE JAIME PEREIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda



Folha n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RAFAEL SILVA SANTANA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RÔMULO MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOZELITO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**AGDA PATRICIA ALVES CARDOSO**  
Coordenadora Geral de Gabinete

**HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**CRISTIANE GOMES MACEDO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

**SEBASTIÃO PEREIRA**  
Diretor Geral da AMTTM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO**  
**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

(papel com o timbrado da empresa)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida comercialmente na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, apresenta proposta de fornecimento de:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1						
<b>Valor total:</b>						

Importa a Presente Proposta em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Validade mínima da proposta: 30 (trinta) dias.

O Pagamento deverá ser efetuado no Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

( ) Via boleto bancário.

Declaro que na presente proposta de preços, estão inclusos todos os tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, e outros que incidam ou venham a incidir sobre a presente proposta, sendo todos considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o fornecimento ser executados sem ônus adicionais.

\_\_\_\_\_ (Local e Data).

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pela empresa

Cargo/função

CPF nº 000.000.000-00